



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS PARA NAVEGAÇÃO NO SITE DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE

Esta Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais foi instituída no âmbito do Poder Municipal para estabelecer o compromisso com a segurança das informações dos usuários cadastrados e visitantes do seu Portal institucional (<https://tacaimbo.pe.gov.br/>), não abrangendo os serviços de terceiros disponibilizados por meio desse Portal, tais como Facebook, Instagram e Twitter, os quais deverão ter seus próprios termos e políticas de privacidade.

Este documento estabelece diretrizes e procedimentos para o tratamento dos dados pessoais e descreve as finalidades de processamento destes dados pessoais pelo Município de Tacaimbó-PE, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

O acesso aos conteúdos e serviços abertos deste Portal é livre e gratuito, sendo que em alguns casos é exigido cadastramento prévio. Caso os dados e as informações pessoais sejam tratados e apresentados para fins estatísticos, será de forma anonimizada de maneira a não permitir qualquer identificação dos dados pessoais de seus usuários.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n. 13.709/2018) é a norma que dispõe sobre tratamento de dados pessoais com o objetivo de proteger direitos fundamentais de liberdade e privacidade. De acordo com essa lei, dados pessoais são aquelas informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável (art. 5º, I da LGPD).

Seus dados pessoais são bens valiosos e devem ser preservados. Em respeito à sua privacidade e à autodeterminação da informação, você poderá conhecer nesta política as possibilidades de coleta e uso dos seus dados pessoais pela **Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE**, e ainda, os canais de comunicação para esclarecimentos acerca desta política.

1. PRINCIPAIS CONCEITOS DA LGPD

(De acordo com o art. 5º, incisos I ao III, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018)

1.1 Dado pessoal: é a informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, ou seja, qualquer informação que permita identificar, direta ou indiretamente, um indivíduo é considerado um dado pessoal.

Exemplos: nome, RG, CPF, gênero, data e local de nascimento, número do telefone, endereço residencial, endereço eletrônico (e-mail), dados de localização via GPS, placa de automóvel, imagem fotográfica ou computacional, cartão bancário, etc.

1.2 Dado pessoal sensível: diz respeito aos dados que revelam informações pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, à saúde ou à vida sexual, à genética ou à biometria.

1.3 Dado anonimizado: é o dado relativo a um indivíduo que não possa ser identificado, pois passou por algum meio técnico de tratamento para garantir sua desvinculação, direta ou indireta, a uma pessoa.

2. AGENTES E COMPETÊNCIAS

(De acordo com o art. 5º, incisos VI ao IX, e art. 37 ao 41 da LGPD)

2.1 Controlador: pode ser uma pessoa natural ou pessoa jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, ou seja, o controlador é responsável pelo tratamento dos dados.

O Controlador tem, entre outras, as seguintes competências previstas na LGPD:

- manter registro das operações de tratamento de dados pessoais;
- elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive dados sensíveis, relativo ao tratamento de dados;
- orientar o operador quanto ao tratamento de dados segundo instruções internas, da legislação vigente e das regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

2.2 Operador: é a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome e por ordem do controlador.

2.3 Encarregado: é a pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

De acordo com a LGPD, o Encarregado é responsável por:

- receber as reclamações e comunicações dos titulares, responder e adotar providências;
- receber as comunicações da ANPD e adotar as providências necessárias;
- orientar todos os colaboradores da instituição sobre as práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- executar outras atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares estabelecidas pela ANPD.

3. ATIVIDADES DE TRATAMENTO

(De acordo com o art. 6º, incisos I ao X da LGPD)

O tratamento de dados pessoais é qualquer ação que se faça com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Além da **boa-fé**, são **princípios** a serem seguidos pelo Município para as atividades de tratamento de dados pessoais, segundo a LGPD:

- finalidade legítima, específica e explícita, que deve ser informada ao titular. É vedado o tratamento posterior dos dados para outras finalidades e fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

- adequação do tratamento dos dados, que deve ser compatível com as finalidades informadas ao usuário;
- necessidade do tratamento dos dados limitada aos objetivos para os quais serão processados, abrangendo somente os dados pertinentes, proporcionais e não excessivos, em relação à finalidade do tratamento dos dados para a qual foram coletados;
- livre acesso: a consulta sobre a forma, a duração do tratamento, e a integralidade de seus dados pessoais deve ser gratuita e facilitada aos titulares;
- qualidade dos dados: também é garantido aos titulares que os seus dados sejam tratados e apresentados com exatidão, clareza, relevância, além de serem atualizados de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- segurança e prevenção: garante a utilização de medidas técnicas e administrativas adequadas ao tratamento e proteção de dados pessoais quanto aos acessos não autorizados e a situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- não discriminação: diz respeito à proibição do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- responsabilização e prestação de contas: o agente deve demonstrar que tomou as providências necessárias e medidas eficazes para o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

4. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS *(De acordo com o art. 7º, incisos I ao X, e caput art. 23)*

O tratamento de dados poderá ser realizado de acordo com o expresso e inequívoco **consentimento** do usuário ou, ainda, nas seguintes hipóteses:

- para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- pela administração pública, para a execução de políticas públicas, incluindo o tratamento e uso compartilhado de dados;
- para a realização de estudos por órgão de pesquisa, via anonimização dos dados pessoais, sempre que possível;
- quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular;
- para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- para a proteção da vida ou da segurança física do titular ou de terceiros;
- para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- quando necessário para atender ao legítimo interesse do controlador ou de terceiros;
- para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente; e
- atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências ou cumprir as atribuições legais do serviço judicial.

Entende-se o **legítimo interesse** do controlador como base legal para tratamento de dados pessoais em situações de apoio e promoção as suas atividades ou, ainda, a proteção do exercício regular de seus direitos ou da prestação de serviços que o beneficiem, respeitados os direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados.

Nesse caso, a finalidade deve ser indicada e pautada em fundamentações claras e legítimas, a partir de situações concretas, e somente serão coletados os dados estritamente necessários para essa finalidade.

4.1 Do consentimento *(De acordo com o art. 8º da LGPD)*

O consentimento referente à coleta de dados do usuário é obtido de forma livre, expressa, individual, clara, específica e legítima e poderá ser revogado a qualquer momento pelo usuário.

O consentimento é dispensado para o tratamento de dados pessoais tornados manifestamente públicos pelo titular, desde que seja realizado de acordo com a finalidade, a boa-fé e o interesse público, resguardados os direitos do titular.

O usuário tem o direito de negar ou retirar o consentimento fornecido ao Município, o que poderá encerrar a consecução dos serviços relacionados a essa base legal de tratamento de dados pessoais.

Ao acessar o conteúdo do site e aplicativos do domínio <https://tacaimbo.pe.gov.br/>, o usuário está consentindo com a presente Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais e autoriza a coleta e o tratamento dos dados conforme os princípios e diretrizes descritas neste documento.

Caso não esteja de acordo com esta normativa, poderá descontinuar o seu acesso.

5. QUANDO E QUAIS DADOS PESSOAIS COLETAMOS

A **Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE** oferece serviços e aplicativos à sociedade através de seu Portal Institucional.

Para acessá-los é necessário, em alguns casos, se registrar. Nos Portais de serviços são solicitados e armazenados dados como nome, e-mail, CPF, endereço, telefone, entre outros, para que o usuário seja corretamente identificado.

Alguns dados podem ser obtidos por meio de fontes disponíveis em outros cadastros de governo e compartilhados com a **Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE** de acordo com a legislação aplicável. Contudo, o usuário poderá, se desejar, ter acesso, solicitar a edição e retificação dos dados pessoais sempre que estiverem incompletos, desatualizados ou inexatos (art. 18 da LGPD).

5.1 Para que coletamos

A utilização de seus dados pessoais é feita sempre observando a legislação vigente e tem como objetivo entregar serviço de forma segura ao cidadão de acordo estritamente com aquilo que é solicitado. Assim, seus dados são utilizados conforme exemplos abaixo relacionados:

- Comunicação da **Prefeitura** com o cidadão, mantendo-o informado sobre os assuntos para os quais se cadastrou – por exemplo, recebimento de decisões, notificações sobre andamento de processos, resultados de solicitações à ouvidoria;
- Receber manifestação da satisfação do cidadão sobre os serviços públicos ofertados em diversas áreas, como educação, saúde, segurança, transporte público, obras, entre outros;
- Além das manifestações binárias (se está satisfeito ou insatisfeito com o serviço ofertado), é possível ainda fazer breve comentário sobre a prestação do serviço, assim como fazer fotos e anexá-las à manifestação;
- Concentração de informações e serviços vinculados à vida funcional dos membros e servidores, ativos e inativos, além de estagiários da **Prefeitura**; e
- Atendimento a determinações legais e constitucionais, como o exercício do controle externo (nos termos da Constituição Federal), disponibilização de pedidos feitos por meio da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), garantia de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos (Lei 13.460/2017).

Os dados também são utilizados para prover experiência personalizada do usuário quando do acesso ao Portal e para estatística de uso.

6. DIREITOS DO USUÁRIO

O usuário do Portal da **Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE**, possui os seguintes direitos, conferidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD):

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei;

- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nos casos previstos em lei;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e
- Revogação do consentimento.

A Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) não confere direito de eliminação de dados tratados com fundamento em bases legais distintas do consentimento, a menos que os dados sejam desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o previsto na lei.

Os titulares de dados pessoais tratados poderão exercer seus direitos por meio de formulário disponibilizado pela Ouvidoria.

Alternativamente, se desejar, o titular poderá enviar uma mensagem eletrônica (e-mail) ou uma correspondência ao nosso Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais. As informações necessárias para isso estão na seção “Contato” desta Política de Privacidade.

Para resguardar direitos próprios e de terceiros e para garantir que o usuário que pretende exercer seus direitos é, de fato, o titular dos dados pessoais objeto da requisição, poderão ser solicitados documentos ou outras informações que possam auxiliar em sua correta identificação. Isto somente será feito quando absolutamente necessário, e o requerente receberá todas as informações relacionadas a essa solicitação.

7. ALTERAÇÕES À PRESENTE POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A presente versão desta Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em 04 de agosto de 2023, e poderá ser alterada a qualquer tempo caso haja necessidade. Portanto, recomenda-se que seja consultada com regularidade e verificada a data de modificação.

8. ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

A **Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE**, por meio da Portaria nº 198/2023, nomeou seu Encarregado, o servidor Sivaldo de Jesus Silva, que entre outras, possui competências profissionais em segurança da informação, proteção e privacidade de dados, e ainda, conhecimento jurídico-regulatório para apoiar e atuar nas frentes de implementação da LGPD no âmbito da **Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE**.

9. CONTATO

Para esclarecer quaisquer dúvidas sobre esta Política de Privacidade ou sobre os dados pessoais coletados e tratados, entre em contato com nosso Encarregado através dos canais mencionados abaixo:

E-mail: lgpd.pmt@tacaimbo.pe.gov.br

Telefone: (81) -12573755

Endereço postal: Rua Sebastião Clemente, s/n, Centro – **Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE** – CEP: 55140-000.

Álvaro Alcântara Marques da Silva

Prefeito